DEPARTAMENTO DE OFICIAIS

RELATÓRIO DO ÁRBITRO

08 de agosto de 2024.

Sr. Árbitro: EDSON ISRAEL SIMÕES FORTUNA

Apresento-lhe o relatório do jogo abaixo indicado, para qual foi escalado, solicitando-lhe o obséquio de preenchê-lo com a maior clareza e exatidão, devolvendo-nos dentro de 24 horas após a realização do jogo.

Competição: ***41ª*** **Copa Campinas de Futsal**

Data: ***07/08 /2024*** Categoria: ***ADULTO*** **Oficial (X)** Amistoso ( )

Equipes e Resultado Final:

ECM FUTSAL 03 X 04 SMEJ/AMPARO MASCULINO.

Início às **20:07h –** Término às **21:24H**

Vencedor: SMEJ/AMPARO MASCULINO

Árbitro Principal: **EDSON ISRAEL SIMÕES FORTUNA**

Árbitro Auxiliar: **MARCEL GROTTA**

Anotador: **EDUARDO BARBOSA MENANDRO**

Cronometrista: **GUILHERME MASSAINI POGGIO**

OCORRÊNCIAS:

Relatar: Aos 38 minutos e 46 segundos de jogo, expulsei o Sr. Caio Henrique Ferreira Pinto, Registro LCFS 106489, atleta de Nº 06 da equipe SMEJ/Amparo Masculino, por receber uma segunda advertência ao impedir a cobrança de um tiro de canto contra a sua equipe, informo que segundos antes, o referido atleta havia recebido uma advertência por atitude antidesportiva ao atravessar a

frente do atleta da equipe adversária quando o mesmo estava executando um tiro da marca dos 10 metros.

Informo também que ao receber a segunda advertência o atleta Sr. Caio, veio em minha direção e em alto e bom tom disse as seguintes palavras: “Que é isso, você é muito ruim, está de sacanagem, vai tomar no cu.” Indo em direção ao seu banco de reservas continuou a gesticular com os braços em desaprovação a sua expulsão. Ao se retirar de quadra e passar ao meu lado ainda disse: “Parabéns, brincadeira, ridícula esta expulsão”.

Sem mais a relatar.

Campinas, 07 de agosto de 2024

Árbitro: EDSON ISRAEL SIMÕES FORTUNA